



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/01/2021

ANO: 2021

Nº: 2619

EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.180/2021.....	1
DECRETO Nº 6.181/2021.....	3
DECRETO Nº 6.182/2021.....	4
DECRETO Nº 6.183/2021.....	5
PORTARIA Nº 026/2021.....	6
PORTARIA Nº 027/2021.....	7
LICITAÇÕES.....	7
EXTRATO CONTRATO Nº 1/2021.....	7
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2/2021 – M.C.A.....	8
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 3/2021 – M.C.A.....	9

DECRETO Nº 6.180/2021

DECRETO Nº 6.180, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Concede Avanço Horizontal aos Professores Públicos Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido AVANÇO HORIZONTAL, aos Professores abaixo relacionados, a partir de 1º de janeiro de 2021, de conformidade com o disposto nos Art. 40 e 41 da Lei Municipal nº 1.947/2018 e suas alterações, conforme segue:

Matrícula	Professor	Nível	Da	Para
			Classe	Classe
1876/7	Andreia Carmen Baggio Vendrusculo	A	2	3
1869-4	Anelize Cristina Benche Becker Baú	A	2	3
184-8	Berenice de Fátima Maximowitz Gabiatti	C	8	9
1809/0	Bruna Maria Rosalen	PE	8	9
635/1	Carmen Silvia Machado dos Santos	PE	9	10
720/0	Carmen Silvia Machado dos Santos	PE	9	10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAICON EDUARDO MACHADO. A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/01/2021

ANO: 2021

Nº: 2619

EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1859/7	Cleonilda Vieira dos Santos	PE	8	9
1813-9	Denise Caroline Ferrari Amorin	PE	7	8
758/7	Elisabete Augusto	PE	8	9
1219/0	Elisabete Augusto	PE	8	9
1822-8	Helouise Beviláqua Rissato	PE	7	8
188/0	Janete Secco Bedendo	PE	9	10
1746-9	Jéssica Cristiane da Silva	PE	7	8
1800-7	Jhenefer Mesquita Vergani Cardoso	PE	7	8
661/0	Joceni Fátima Lara	PE	8	9
1799/0	Joceni Fátima Lara	PE	8	9
1802-3	Josiclari Dalla Barba Albrecht	PE	7	8
1218/1	Juliana Bortolotto	PE	8	9
1805/8	Juliana Bortolotto	PE	8	9
1213-0	Juliana Lima Goes	C	8	9
682/3	Katia Elisandra Blauth Thomazini	PE	9	10
770/6	Katia Elisandra Blauth Thomazini	PE	9	10
315/8	Liege Tatiane Bragagnolo da Silva	PE	8	9
617/3	Liege Tatiane Bragagnolo da Silva	PE	8	9
721/8	Lucia Eugênia Preschlak Corso	PE	8	9
632/7	Luzia Bachin	PE	9	10
768/4	Luzia Bachin	PE	9	10
1796-5	Luzia Duarte	PE	7	8
1462-1	Marcia Mendes	PE	7	8
1810-4	Marcia Mendes	PE	7	8
1496/6	Neison José Wolfart	PE	8	9
1801/5	Patrícia de Souza	PE	8	9
1886-4	Rafaela Loccatelli Mota Paiva	A	2	3
645/9	Rosangela Goettems Alves	PE	9	10
726/9	Rosangela Goettems Alves	PE	9	10
319/0	Rosangela Rossi	C	11	12



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAICON EDUARDO MACHADO.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/01/2021

ANO: 2021

Nº: 2619

EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1823/6	Suzana Aparecida Nascimento Godoy	PE	8	9
1899/6	Tamara Thayane Grauer	A	2	3
762/5	Tereza Preschlak Blauth	PE	9	10
1470/2	Zenaide da Silva	PE	8	9

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 13 de janeiro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.181/2021

DECRETO Nº 6.181, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Concede Avanço Horizontal aos Professores Públicos Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido AVANÇO HORIZONTAL, aos Professores abaixo relacionados, a partir de 1º de janeiro de 2021, de conformidade com o disposto nos Art. 40 e 41 da Lei Municipal nº 1.947/2018 e suas alterações, conforme segue:

Matrícula	Professor de Educação Infantil	Nível	Da	Para
			Classe	Classe
1199/1	Andreia Buffon	PE	8	9
1448/6	Claudete Regina Mesquita Vergani	PE	8	9
1227/0	Daniele Oliveira da Cunha	PE	8	9
1957/7	Eleni Hartmann	PE	8	9
1476/1	Eleonice de Freyn Merchiori	PE	8	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAICON EDUARDO MACHADO. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/01/2021

ANO: 2021

Nº: 2619

EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1447/8	Eliete da Fonseca Spies	PE	8	9
1273/4	Fabiana Regina Nicoski	PE	8	9
1272-6	Janete Fillwok Miotto	PE	8	9
1825/2	Márcia Cristina Bonifácio Sant`Ana de Aquino	PE	8	9
1833-3	Mirian Tatiani Nosswitz Cigerza	PE	7	8
1221/1	Niclaudo Blauth	PE	8	9
1860/0	Roseli Wengrat Tillwitz	C	9	10
1291/2	Silvana Maria Wilcieski Vergani	A	3	4
1302/1	Suzana Teixeira	PE	8	9
1778-7	Tatiane Berta Soares	PE	7	8
1364-1	Vanderleia de Fátima Dal Olmo Silva	PE	7	8

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 13 de janeiro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.182/2021

DECRETO Nº 6.182, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Concede promoção à Servidora Efetiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a Servidora Efetiva, no nível e classe especificados abaixo, com amparo no artigo 39 da Lei Municipal nº 1947/2018, conforme segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAICON EDUARDO MACHADO.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/01/2021

ANO: 2021

Nº: 2619

EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
1956-9	Neuza Aparecida Barbosa	Professor de Educação Infantil	B	2	PE	2

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de janeiro de 2021, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 13 de janeiro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.183/2021

DECRETO Nº 6.183, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, o servidor **BENEDITO DE SÁ MARANHÃO**, brasileiro, portador do RG nº10.643.751-3/SSP/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE VEÍCULOS LEVES, VANS E ÔNIBUS, CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de janeiro de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAICON EDUARDO MACHADO. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/01/2021

ANO: 2021

Nº: 2619

EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 13 de janeiro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2021

PORTARIA Nº 026, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ADILSON FERREIRA DE CAMPOS**, CPF nº 077.349.529-09, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 13 de janeiro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAICON EDUARDO MACHADO.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/01/2021

ANO: 2021

Nº: 2619

EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 027/2021

PORTARIA Nº 027, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Torna sem efeito a Portaria 024, de 8 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria 024/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 8 de janeiro de 2021, edição 2616, página 6, que “Designa o servidor municipal **BENEDITO DE SÁ MARANHÃO**, a função de Chefe da Divisão de Veículos Leves, Vans e Ônibus”, no quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 13 de janeiro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO CONTRATO Nº 1/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 1/2021 de 08/01/2021 – Ref. Dispensa por Limite nº. 1/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): DIGITALDOC SOFTWARE LTDA-ME



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAICON EDUARDO MACHADO.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/01/2021

ANO: 2021

Nº: 2619

EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

OBJETO: Contratação de serviços e licenciamento para utilização de software de publicação, assinatura digital, carimbo de tempo, assistência técnica e hospedagem de aplicação para o sistema de diário oficial eletrônico do município de Céu Azul, para o período de janeiro a dezembro de 2021.

VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 07/01/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339040080000	3785	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE
--------------	------	------------------------

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e NERISON DA SILVA LEONHART

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2/2021 – M.C.A.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2/2021 - M.C.A.

PROCESSO Nº 6/2021

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 – I da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Serviços de publicação de avisos de licitação e atos administrativos da Administração Municipal no Diário Oficial da União.**

Justificativa: Serviço realizado diretamente com a autarquia federal incumbida da edição e publicação dos atos oficiais do Governo Federal, através de valores de tabela estabelecida pela entidade - Fundamentação legal Artigo 25 – I da Lei 8.666/93da Lei.

FORNECEDOR				CNPJ	
IMPrensa Nacional				04.196.645/0001-00	
Item	Qtde	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	100,0	CM	Serviço de publicação de atos da Administração Municipal de Céu Azul no Diário Oficial da União	33,04	3.304,00

Céu Azul, 13 de janeiro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAICON EDUARDO MACHADO.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/01/2021

ANO: 2021

Nº: 2619

EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 3/2021 – M.C.A.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 3/2021 - M.C.A.

PROCESSO Nº 7/2021

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Serviços de publicação de avisos de licitação e atos administrativos da Administração Municipal no Diário Oficial do Estado do Paraná.**

Justificativa: Serviço realizado diretamente pelo Governo do Estado, sendo a Casa Civil a responsável pela edição e publicação do Diário Oficial do Estado - DIOE, conforme Lei Estadual 20.385/2020. Fundamentação Legal Artigo 25 – I Lei 8.666/93.

FORNECEDOR	CNPJ
Governo do Estado Secretaria de Estado da Fazenda	76.416.890/0001-89

Item	Qtde	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	500	CM	Serviço de publicação de atos da Administração Municipal de Céu Azul no Diário Oficial do Estado do Paraná	30,00	15.000,00

Céu Azul, 13 de janeiro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAICON EDUARDO MACHADO.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)